



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 344 de 22 de dezembro

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO**, o teor do **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11.266/2020**, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, o feriado de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Artigo 1º. DECRETAR ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, quinta-feira.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí–ES., 22 de dezembro de 2020.


Ângelo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí